

## **MINUTA**

**DIVISÃO DE CONTRATOS E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA - DICOD**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

**Objeto: Contratação de serviço de fornecimento de água e tratamento de esgoto no Fórum Trabalhista de Angra dos Reis.**  
**Processo: 8330/2023.**

## **MINUTA**

### **1.0 OBJETO:**

**1.1** Visa o presente termo de referência a detalhar os elementos necessários à contratação de serviço, de natureza contínua, de fornecimento de água e tratamento de esgoto no Fórum Trabalhista situado no município de Angra dos Reis, nos termos e condições estabelecidos neste documento.

**1.2** A presente contratação realizar-se-á por intermédio de INEXIGIBILIDADE de licitação, na forma do artigo 74, I, da Lei nº 14.133/21.

### **2.0 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

**2.1** Evitar a solução de continuidade na prestação de serviços de caráter essencial, comprometendo o funcionamento predial.

### **3.0 OBJETIVO A SER ALCANÇADO:**

**3.1** Fornecimento de água e tratamento de esgoto ao local supracitados de forma contínua e ininterrupta.

### **4.0. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

| <b>Localidade</b> | <b>Endereço</b>                                                                 | <b>Matrícula</b> |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| ANGRA DOS REIS    | Rua Historiador Alípio Mendes, 172, Centro, ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23900-050. | 973488-0         |

### **5.0. ESTIMATIVA DE CONSUMO E DO CUSTO MENSAL E TOTAL DA CONTRATAÇÃO:**

**5.1** A estimativa de consumo encontra-se no Anexo I.

**5.2** Para o fornecimento de água e tratamento de esgoto na unidade descrita no item 4.0 deste Termo de Referência, estima-se o valor mensal de R\$ 155,26 (cento e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos), perfazendo o total para 12 (doze) meses de R\$ 1.863,06 (mil oitocentos e sessenta e três reais e seis centavos).

## **MINUTA**

### **6.0 DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:**

**6.1** A despesa correrá à conta da dotação orçamentária adiante discriminada: P.T. 02.122.0033.4256.0033, N.D. 33.90.39, do O.G.U.

**Rio de Janeiro, 28 de abril de 2023.**

# MINUTA

## ANEXO I - Histórico de Consumo

| CONSUMO FATURADO - ÁGUA |                                                                                                      |           |                           |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |         |                 |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|---------|-----------------|
| Localidade              | Endereço                                                                                             | Matricula | Unidade<br>(M³ ou<br>R\$) | abr/22 | mai/22 | jun/22 | jul/22 | ago/22 | set/22 | out/22 | nov/22 | dez/22 | jan/23 | fev/23 | mar/23 | TOTAL   | MÉDIA<br>MENSAL |
| ANGRA<br>DOS REIS       | Rua<br>Historiador<br>Alípio<br>Mendes,<br>172 Centro<br>- Angra<br>dos Reis -<br>RJ -<br>23.900-050 | 973488-0  | M³                        | 30     | 32     | 29     | 30     | 32     | 28     | 28     | 29     | 29     | 49     | 26     | 20     | 362     | 30,17           |
|                         |                                                                                                      |           | R\$                       | 176,33 | 179,34 | 162,53 | 168,14 | 188,08 | 155,47 | 155,47 | 161,02 | 161,02 | 218,02 | 80,64  | 57     | 1863,06 | R\$ 155,26      |